



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aditivo **14.547/03** ao Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado em 17.12.02, entre o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e o **CONSÓRCIO ADSHEL CURITIBA LTDA**.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, compareceram no Palácio 29 de Março, situado na Av. Cândido de Abreu, 817, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná de um lado, o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO RICHA**, CPF/MF de nº 541.917.509-68, assistido pelo Procurador-Geral do Município, **IVAN LELIS BONILHA**, CPF/MF de nº 689.426.729-49 e pelo Secretário Municipal de Finanças, **LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI**, CPF/MF de nº 353.542.759-20, e, na qualidade de intervenientes anuentes o **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**, doravante denominado **IPPUC**, representado por seu Diretor Presidente, **CLODUALDO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR**, CPF/MF nº 649.517.239-72, a **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**, doravante denominada **URBS**, representada por seu Presidente, **PAULO AFONSO SCHMIDT**, CPF/MF nº 356.136.299-00 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RICARDO AUGUSTO CUNHA SMIJTINK** CPF/MF nº 567.766.679-34, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO CLEAR CHANNEL ADSHEL CURITIBA LTDA**, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 139, conjunto 1002 - Rio de Janeiro - RJ, sob a liderança da Empresa **ADSHEL LTDA**, CNPJ/MF nº 03.689.099/0001-79, neste ato devidamente representado por seu representante legal, **EMÍLIO MEDINA LOPEZ**, CPF/MF nº 597.672.357-87, para celebrar o presente aditivo ao Contrato de Concessão celebrado em 17 de dezembro de 2002, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 79.098/2002-PMC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o constante no Parecer Técnico do IPPUC às fls. 1423 a 1426 do Processo 79.098/2002 (volume 4) e na Informação Jurídica nº 010/05/AJ/IPPUC às fls. 2352 a 2356 do mesmo processo, fica REACTUADO o prazo do CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO anexo ao termo originário do presente contrato e termo aditivo nº 02 celebrado em 17.09.04, ficando o mesmo prorrogado até março de 2006, conforme Anexo I, parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Por comum acordo entre as partes, conforme Ofício P/271/05/IPPUC e correspondência do Consórcio protocolada sob nº 2469/05, como medida de contrapartida à prorrogação de prazo concedida na cláusula primeira deste, visando assegurar o interesse público, fica a **CONCESSIONÁRIA**, obrigada a realizar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, a instalação, manutenção, limpeza e conservação de mais 08 (oito) unidades de abrigos de ponto de táxi - sem publicidade, conforme Cronograma de Implantação constante no Anexo I, parte integrante deste instrumento e demais condições de acordo com o contrato, passando o mesmo a totalizar 6.984 elementos sem veiculação de publicidade.

Fun:

*Juiz*

*J.P.*

*J.P.*



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para eficácia dos atos, o extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do **ESTADO DO PARANÁ**- Atos do Município de Curitiba, pelo **MUNICÍPIO**.

**CLÁUSULA QUARTA**

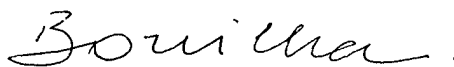
Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas, em uma única via de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, em 13 de Julho de 2005.

  
CARLOS ALBERTO RICHÁ  
Prefeito Municipal

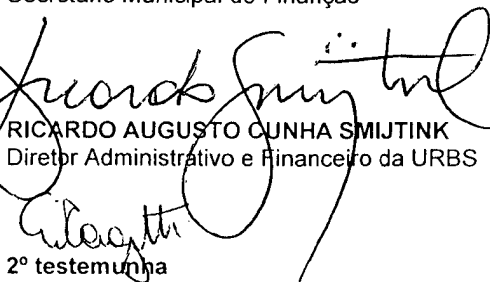
  
EMÍLIO MEDINA LOPEZ  
CONSÓRCIO ADSHEL CURITIBA LTDA

  
IVAN LELIS BONILHA  
Procurador - Geral do Município

  
CLODUALDO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR  
Diretor Presidente do IPPUC

  
LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
Secretário Municipal de Finanças

  
PAULO AFONSO SHMIDT  
Diretor Presidente da URBS

  
RICARDO AUGUSTO CUNHA SMIJTINK  
Diretor Administrativo e Financeiro da URBS

  
1º testemunha

  
2º testemunha

  
Fane Regina Tibinka  
PGCJ-4

CONTRATO DE CONCESSÃO 14.547  
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 3

COM PUBLICIDADE	SEM PUBLICIDADE	MOBILIÁRIO URBANO - QUANTIDADE DE ELEMENTOS		Equipamentos Implantados até 17.02.2005		Equipamentos Implantados a partir 17.02.2005		17/junho/2005 a 16/fev/2005		17/fev/2005 a 16/dez/2005		17/fev/2005 a 16/maio/2005		17/maio/2005 a 16/fev/2005		17/fev/2005 a 16/maio/2005		17/maio/2005 a 16/fev/2005					
		TOTAL ELEMENTOS																					
COM PUBLICIDADE		1 Abrigo de Ponto de Ônibus Modelo I - Padrão A		700	854	46	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
		02 faces de publicidade (4 m <sup>2</sup> )		210	162	48	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	
		01 face de publicidade (2 m <sup>2</sup> ) - 01 face de uso da PMC (2 m <sup>2</sup> )																					
		2 Abrigo de Ponto de Ônibus Modelo II - Padrão A		90	30	60	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		01 face de publicidade (2 m <sup>2</sup> ) - 01 face de uso da PMC (2 m <sup>2</sup> )																					
		3 Abrigo de Ponto de Taxi		100	99	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		01 face de publicidade (2 m <sup>2</sup> ) - 01 face de uso da PMC (2 m <sup>2</sup> )																					
		4 Totem Informativo		310	247	63	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		01 face de publicidade (2 m <sup>2</sup> ) - 01 face de uso da PMC (2 m <sup>2</sup> )																					
		5 Totem Multimídia Modelo I - Externos e Terminais de Transporte		35	5	30	30	0	0	5	5	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
01 face de publicidade (2 m <sup>2</sup> )																							
6 Relógio Eletrônico com Termômetro		40	36	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
02 faces de publicidade (4 m <sup>2</sup> )																							
7 Painéis Publicitários - Vias rápidas, estrutural leste e Mal. Fiorano.		70	68	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
01 face de publicidade (2 m <sup>2</sup> )																							
8 Bicletários		12	1	11	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
02 faces de publicidade (4 m <sup>2</sup> )																							
9 Banca de Jornal		8	6	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
01 face de publicidade (2 m <sup>2</sup> )																							
10 Quiosque Multiuso		5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
02 faces de publicidade (4 m <sup>2</sup> )																							
Sub-Total Parcial		1680	1313	267	181	0	0	7	18	61	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
SEM PUBLICIDADE		514	503	11	0	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
1 Abrigo de Ponto de Ônibus Modelo I - Padrão B (baterial central)		900	567	333	73	60	70	60	70	130	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Abrigo de Ponto de Ônibus Modelo I - Padrão B (demais áreas)		126	25	101	23	0	20	0	20	58	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
2 Abrigo de Ponto de Ônibus Modelo II - Padrão B		36	5	31	0	5	3	5	3	23	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
3 Totem Multimídia Modelo II		520	520	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
4 Lixeira - Modelo I		3060	3060	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Lixeira - Modelo II		620	620	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Lixeira - Modelo III		1000	718	282	282	0	282	0	282	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
5 Placa de Sinalização de Ciclovia		100	89	11	11	0	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
6 Placa de Nomenclatura Urbana		100	58	42	42	0	42	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
7 Totem de Identificação de Bens Culturais		8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
8 Abrigo de Ponto de Taxi		6984	6165	819	431	78	93	78	93	219	219	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Sub-Total Parcial		6664	7478	1086	612	83	111	83	111	280	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

*Jun. R*

*Arroz*